

MOTIVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Considerando o interesse público e a natureza dos serviços objeto deste credenciamento, o SIMEPAR reconhece que a prestação desses serviços não poderia ser satisfatoriamente atendida por meio de um processo licitatório tradicional, como Pregão ou outras modalidades, uma vez que a competição mostra-se faticamente inviável. O objetivo é permitir que o maior número possível de empresas especializadas possa prestar os serviços necessários.

A escolha pelo credenciamento fundamenta-se na necessidade de selecionar prestadores de serviço que atendam aos critérios de qualidade, confiabilidade e conformidade técnica exigidos pelo SIMEPAR para a execução das atividades de análise do CAR no Estado do Paraná.

Tal decisão busca assegurar a eficiência na execução das atividades, a consistência nos padrões de serviço e o alinhamento com os objetivos institucionais, promovendo maior segurança e previsibilidade na prestação dos serviços. Além disso, o credenciamento visa garantir que todos os prestadores selecionados sejam remunerados de forma equânime, assegurando igualdade e transparência em todo o processo.

Curitiba, PR, 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Cezar Kawano

Luiz Cezar Kawano
Gerente Administrativo - SIMEPAR